Portaria Gerencial Conjunta n° 63, de 05 de maio de 2022.

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provimento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021, e n° 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° BR.GRATIF.2022.000068.

RESOLVEM:

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provimento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO:

Nome: Geovanna Beatriz Castro Silva Ribeiro

Emprego de Livre Provimento e Demissão: Coordenador(a) de Atendimento aos Órgãos Administrativos

Lotação: Assessoria Jurídica

Período de Afastamento: 18/04/2022 a 26/04/2022

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso III – por outros tipos de licenças previstas no Acordo Coletivo de Trabalho

SUBSTITUTO:

Nome: Adriana Mendes Porto

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Advogado(a)

Lotação: Assessoria Jurídica

Período da Substituição: 18/04/2022 a 20/04/2022 e 25/04/2022 a 26/04/2022 (5 dias)

Art. 2º Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n° 93, de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, contados seus efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

Brasília, 05 de maio de 2022.

**ANTÔNIO COUTO NUNES**

Chefe de Gabinete do CAU/BR – Em exercício

**ALCENIRA VANDELINDE**

Gerente-Executiva do CAU/BR